

A análise documental será efetuada a partir da entrega dos documentos exigidos a seguir:

4.1. Habilitação do profissional autônomo:

4.1.1. A análise da experiência será efetuada a partir do relato dos serviços nas áreas de conhecimento e natureza do serviço, informado no ato da inscrição (**Anexo III** deste Edital), e de atestados ou declarações de prestação de serviços realizados.

4.1.2. A análise documental será efetuada a partir da entrega dos documentos exigidos a seguir:

- a) cópia dos comprovantes de escolaridade;
- b) cópia dos comprovantes de capacitação técnica;
- c) cópia da Carteira de Identidade;
- d) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) cópia da inscrição no Conselho Profissional, quando aplicável;
- f) comprovante de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal (ISS);
- g) comprovante de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- h) currículo acadêmico-profissional atualizado;
- i) Modelo de termo de concordância – profissional autônomo (anexo V)
- j) Impressão da tela do resultado da consulta de qualificação cadastral do eSocial no endereço eletrônico:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
ml

Obs: é necessário a leitura do edital para o preenchimento do formulário de dados cadastrais e relato de experiência de profissional autônomo – anexo III do edital